




Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O N.º 687

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n.º 33/88 - CLASSE II, referente ao Recurso Eleitoral, tendo como Recorrente: Câmara Municipal de Campo Grande e Recorrido : Juízo da 8a. Zona Eleitoral - Campo Grande.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria de votos em acolher a preliminar de não conhecimento do recurso, por intempestivo, vencido o 1.º Vogal.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1988.


Des. Higa Nabukatsu

Presidente


Dr. João Carlos Brandes Garcia

Relator


Dr. Alcides dos Santos
Regional Eleitoral

Procurador